

39	395
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 25/2017

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Dr. Orlando da Silva Patrício e a cidadã Dr.ª Tânia Sofia da Graça Santos. -----

----- Não compareceu à reunião o vereador Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

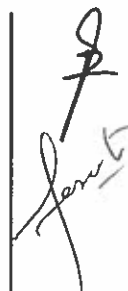
----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m. -----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do vereador Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Pelo Vereador Bruno Gomes** foi solicitada informação se o Município de FZ tinha respondido a um inquérito sobre Reabilitação Urbana. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o inquérito já tinha sido respondido, contudo referiu que existem situações que a CM não tem conhecimento, em que as próprias pessoas não identificam, umas por vergonha, outras inclusive que não querem ser ajudadas e que muitas habitações do concelho, de pessoas com baixos recursos tem vindo a ser reabilitadas através do projeto “Juste a Chang”. **Pelo Vereador Bruno Gomes** foi perguntado se não existe a possibilidade de ajuda nessa área por parte da Administração Central, questão a que o **Sr. Presidente** respondeu que não seria uma situação fácil. **Pelo Vereador Bruno Gomes** foi dito, que na sua opinião acha existir um grande distanciamento entre a CM e os Ministérios. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que esse distanciamento ainda é maior quando se tem o azar de ser da oposição. -----

----- **Pelo Vereador Dr. Orlando Patrício** foi solicitado esclarecimento sobre o estado do Açude das Laranjeiras, visto achar que está com muitas ervas, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

esclarecimento se o mesmo está integrado na rede de pontos de água. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o referido açude não está integrado na rede de pontos de água, nem tem caudal no verão. Informou que se trata de água com uma grande carga bacteriológica, e que não tem sequer condições para tomar banho, e como não se trata de um ponto de passagem não está nas prioridades do Município. -----

CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 244/2017**, no valor total de € **3.186.197,68** (três milhões cento e oitenta e seis mil cento e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.970.479,63** (dois milhões novecentos e setenta mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **215.718,05** (duzentos e quinze mil setecentos e dezoito euros e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **14 a 27 de dezembro de 2017**, no montante de € **1.031.950,84** (um milhão trinta e um mil novecentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Para conhecimento

----- Presente **Informação Interna n.º 10139** de 14/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma, com listagem de projetos de arquitetura e projetos deferidos, no mês de novembro, no âmbito das obras particulares. Tomaram conhecimento.-----

Fundo para o Serviço Público de Transportes

----- **Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11229 em 11/12/2017, informa que com a publicação da Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, que cria o Fundo para o Serviço Público de Transportes (“Fundo”), previsto no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte (“RJSPTP”), aprovado pela Lei n.º 52/2015, e considerando que nos termos do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento do Fundo, a respetiva gestão cabe ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., através do seu conselho diretivo e tendo em conta a necessidade de operacionalizar o “*financiamento regular*” para capacitação das Autoridades de Transportes (ano de 2017), solicitam o envio da Declaração de Assunção das Funções de Autoridade de Transportes e a Declaração de Autorização da Transferência do Financiamento Regular das Autoridades de Transportes para CIM e Relatório. Tomaram conhecimento.-----

39	396
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Incêndios do passado mês de julho e agosto**-----

-----Presente **Informação Interna nº 7468** de 18/09/2017 do Sr. Vice-Presidente, dando conta das diligências já tomadas pelo Município, no que diz respeito aos lesados pelos incêndios do passado mês de julho e agosto. Anexos ofício 7179, ofício 7242, ofício 7304, ofício 8190, ofício 8191 e ofício 8192. Relatório com despacho. Para conhecimento. Tomaram conhecimento. -----

-----**Isenção de Taxas/ocupação da via pública**-----

-----**Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o nº 11360 em 13/12/2017, requer isenção de taxas de ocupação da via pública e da instalação de recinto improvisado, por motivo da 19ª Feira e Mostra de São Brás, no centro da Vila de Ferreira do Zêzere. Presente **Informação Interna n.º 10186** de 15/12/2017 da DASI e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de ocupação da via pública para a realização da 19ª Feira e Mostra de São Brás, no centro da Vila de Ferreira do Zêzere, de acordo com o n.º 9 e n.º 11 do artigo 28.º sob a epígrafe “Isenções ou reduções subjetivas” do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais, tendo em conta que se trata de um evento com grande interesse para o concelho de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Corte de árvores**-----

----- **Victor Manuel Pereira Baptista**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7880 em 24/08/2017, informa que existem duas árvores com copas muito desenvolvidas, cujos ramos já estão no seu terreno, na Rua José Pegas Cotrim, 33, no lugar de Penas Alves, da freguesia de Águas Belas, colocando-o em risco de incêndio. Presente **Informação Interna n.º 9900** de 06/12/2017 da DASI e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata.. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a posse administrativa do prédio, e que a limpeza do mesmo, seja feita pelos serviços às expensas do proprietário do terreno, e ainda que tal lhe seja transmitido oficiosamente, dando-lhe 10 dias, para vir dizer o que bem entender, sendo que findo esse prazo, a posse administrativa seja efetivada, e a limpeza levada a cargo pelos serviços.-----

-----**Alimentação/Incêndio Florestal**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 11638 em 21/12/2017, pedido de pagamento de fatura, no montante de € 1.015,00, referente à alimentação fornecida aos intervenientes no incêndio florestal de 17/08/2017, em Valadas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência corrente de 1.015,00 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere, para pagamento das refeições servidas no dia 18 de agosto 2017, mediante apresentação de fatura, devido a fogo no concelho de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata.-----

----- **Pedido de parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11289 em 12/12/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Transfer - Transportes Ferreirense, Lda., Presente **Informação Interna n.º 10123** de 14/12/2017 da Dasi e **Relatório com Despacho**. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Transfer - Transportes Ferreirense, Lda., de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 11288 em 12/12/2017, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria do Rosário Caetano Nunes Carrão Graça. Presente **Informação Interna n.º 10081** de 13/12/2017 da Dasi e **Relatório com Despacho**. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável sobre o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria do Rosário Caetano Nunes Carrão Graça., de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

----- **Pedido de aprovação**-----

34	397
Livro	Folhas

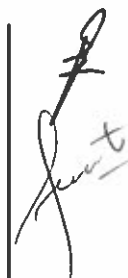
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11432 em 15/12/2017, enviam o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro definitivo, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto*”, para aprovação. Presente **Informação Interna n.º 10258** de 19/12/2017 da Duoma e Relatório com Despacho., que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro definitivo, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias de Areias e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto*”, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----**Contec – Construção e Engenharia, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11101 em 05/12/2017, enviam o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias Areais e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto*” para apreciação e eventual aprovação. Relatório com Despacho e Plano de Segurança e Saúde. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de “*Recuperação de Vias Municipais na União de Freguesias Areais e Pias, Freguesia de Águas Belas e Freguesia Nossa Senhora do Pranto*”, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----Pedido de Participação de IMI-----

-----**Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11206 em 07/12/2017, solicita participação na importância paga de Imposto Municipal sobre Imóveis. Presentes Comprovativos 1, 2 e 3. Ausentou-se da sala o Sr. Vereador Dr. Hélio Antunes, por fazer parte dos órgãos sociais da referida associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do valor pago de Imposto Municipal sobre Imóveis, à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que no ano de 2018, as Associações do concelho que estejam em atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

(apresentem orçamento e contas), sejam ressarcidas do valor pago de IMI, mediante apresentação de requerimento à Câmara Municipal.-----

----- Prestação de Serviços -----

----- Presente Informação Interna nº 9281 de 17/11/2017 do Chefe da Duoma, que propõe a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de “Elaboração de Projeto de Reabilitação do Solar do Monteiro Mor”, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 3 do artigo 49º e no n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Presente Relatório com Despacho, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no n.º 3 do artigo 49º e no n.º 2 do artigo 50º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto n.º 5 e n.º 12, do artigo 49º desta Lei. -----

----- Licenciamento de Obras -----

----- Vasco Manuel Antunes Ferreira, solicita o licenciamento da legalização de alterações executadas no decurso da obra, com alvará de licença de obras válido, sitas na Rua da Misericórdia, 14, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 23/2015). Presente Informação Interna nº 10059 de 13/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de alterações executadas no decurso da obra, com alvará de licença de obras válido, visto que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- Cycloid - Produção de Energias Renováveis, Lda., solicita o licenciamento da Instalação de uma central fotovoltaica – ampliação, sita no lugar de Valadas, da freguesia de Areias e Pias (Processo n.º: 01/103/2006). Presente Informação Interna nº 10281 de 20/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA,

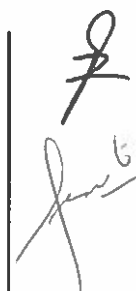
39	398
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

aprovar a intenção de indeferimento, do pedido de licenciamento da ampliação da central fotovoltaica, de acordo com a alínea c) do número 1 do artº 24º do RJUE, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos previstos nos art. ºs 121 e 122 do CPA e ser dado conhecimento do teor do parecer da Entidade Regional da RAN-LVT. -----

----- **João Luis Henriques Bamond**, solicita o licenciamento de obras de construção de uma moradia – alterações em obra, sitas em Pombeira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/24/2015). Presente **Informação Interna nº 10234** de 18/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo averbamento. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

----- **Agrohenriques - Sociedade Pecuária Lda**, solicita o licenciamento de obras de legalização da construção de um telheiro, muro, cais de embarque e casa de apoio ao sistema de tratamento da lagonagem, sitas no lugar de Lameira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/89/2016). Presente **Informação Interna nº 10218** de 18/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização contatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

-----**António Abel Sol Antunes Graça**, solicita o licenciamento de obras de construção de um tanque de rega e uma vedação, sitas na Rua da Fontinha, da freguesia de Areias e Pias (Processo n.º: 01/76/2013). Presente **Informação Interna nº 10128** de 14/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, informar que o requerente deverá pagar as taxas liquidadas na importância de 162,30€ conforme a informação nº 10078/2017 e apresentar o alvará de obras para o respetivo averbamento. -----

-----**Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, solicita legalização de um pavilhão para a produção de ovo por sistema alternativo ao ar livre - Instalação avícola Boca da Mata e Cova Seca, sito em Cova da Mata, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 23/2017). Para ratificar. Presente **Informação Interna nº 10329** de 20/12/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de aprovação do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um pavilhão para a produção de ovo, por sistema alternativo ao ar livre, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, de acordo com n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **Verba atribuída** -----

-----**Sociedade Filarmónica Ferreirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11687 em 22/12/2017, solicita que o apoio de € 5.000 que lhes foi atribuído, para aquisição de instrumentos e fardamento, transite para o ano de 2018. A Câmara Municipal

39	399
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, autorizar que o apoio de € 5.000 que lhes foi atribuído, para aquisição de instrumentos e fardamento, transite para o ano de 2018. -----

----- **Protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto na cláusula 8.ª do Protocolo de Colaboração, manter o montante do subsídio mensal previsto na cláusula 7.ª, de 6.250,00€/mês (seis mil duzentos e cinquenta euros/mês), conforme atualização em deliberação de Câmara de 09/02/2017, para o ano de 2018. -----

----- **Apoio** -----

----- **Atribuição do apoio complementar** - Atividades de animação e apoio às famílias, relacionadas com o prolongamento de horário. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente, por fazer parte dos órgãos sociais de uma das associações. De acordo com o disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é da competência exclusiva da Câmara Municipal “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; assim, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º de crianças que frequentam o prolongamento de horário do pré-escolar, atribuir uma transferência corrente para apoio ao equipamento dos locais onde funcionam os serviços de prolongamento de horário, com material lúdico, didático e pedagógico: CRIFZ – 7.703,64 €; Cáritas Diocesana – 1.925,91 €; Ass. Pais e Enc. Educação de Águas Belas – 3.691,33 € e AMBESP – 7.304,74 €. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“Empreitada por Ajuste Direto - Presente **Informação Interna nº 10373** de 21/12/2017 da Duoma, referente à empreitada de “Requalificação da EM 520 Entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) - Trabalhos Pontuais” e presente **Informação Interna nº 10419** de 27/12/2017, do Chefe da Duoma.” -----

“Cantares dos Reis -----

Presente **Informação Interna n.º 10348** de 21/12/2017 do Vereador Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, pedido de apoio para a Associação Cultural, de Melhoramentos,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Desportiva e Bem Estar Social de Paio Mendes, para o evento “Encontro de Grupos de Cantar dos Reis”.

----- A adenda foi aceite por unanimidade -----

----- **Empreitada por Ajuste Direto** -----

----- **Presente** Informação Interna nº 10373 de 21/12/2017 da Duoma, referente à empreitada de “Requalificação da EM 520 Entre Gravulha e o Limite do Concelho (Portela do Brás) - Trabalhos Pontuais” e presente Informação Interna nº 10419 de 27/12/2017, do Chefe da Duoma, que ficam em anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a supressão dos trabalhos da presente empreitada, que a seguir se transcreve: “No âmbito do documento MGD I - 10373 de 21/12/2017, foi proposta a realização de nova empreitada na EM520, com objetivo de:-----

- Levar a efeito o saneamento geral, em troço imediatamente a norte da última passadeira/rampa do Carril, com o objetivo de a cota do pavimento ser compatível com os prédios confinantes; -----
- Restabelecer as serventias a prédios confiantes, de modo a não por em causa a qualidade do acesso pré-existente; -----
- Restabelecer inserções em vias públicas, que entroncam na EM 520, de modo que o trânsito nas mesmas se faça com suavidade; -----
- Corrigir lapso na extensão da conduta de abastecimento de água prevista no contrato adicional; -----
- Melhorar a compatibilização das rotundas com os prédios confinantes, em especial aqueles onde estão instaladas edificações e atividades, e também para otimizar o seu desempenho em termos de drenagem, fluência do trânsito e de segurança. A alteração ao projeto que leva à realização dos trabalhos referidos, implica também que alguns trabalhos da presente empreitada sejam suprimidos. Esses trabalhos, que constam na lista anexa importam em 43 959,84€, acrescido de IVA.”. -----

----- **Cantares dos Reis** -----

----- **Presente Informação Interna n.º 10348** de 21/12/2017 do Vereador Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, pedido de apoio para a Associação Cultural, de Melhoramentos, Desportiva e Bem Estar Social de Paio Mendes para evento “Encontro de Grupos de Cantar dos Reis”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de

39	400
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

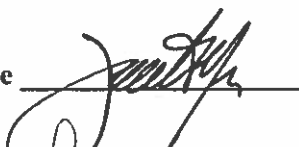
acordo com a informação, atribuir uma transferência corrente de até 500 € (quinhentos euros), à Associação Cultural, de Melhoramentos, Desportiva e Bem Estar Social de Paio Mendes, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de faturas, para apoiar a realização do evento denominado “Encontro de Grupos de Reis 2018”. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 111 folhas quando eram 15 horas e 50 minutos. -----

O Presidente



A Secretária

